

CÂMARA MUNICIPAL DE PENACOVA

ACTA N.º 20

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENACOVA, REALIZADA NO DIA 19-10-2007.

Aos dezanove dias do mês de Outubro do ano de dois mil e sete, na Sala de Sessões dos Paços do Município, realizou-se uma reunião ordinária a que presidiu o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Maurício Teixeira Marques, com a participação dos Vereadores Senhores Óscar José Marques Simões, Pedro Miguel Marques Carpinteiro, António Ralha Ribeiro e Ernesto Fonseca Coelho.-----

Secretariou a reunião a Assistente Administrativa Especialista Rosa Maria Martins Henriques.-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas e trinta minutos.--

O Executivo deliberou, por unanimidade, considerar justificadas as faltas das Vereadores Senhoras : Zita Maria Videira Henriques, por se encontrar de baixa médica e Maria Teresa dos Santos Morgado Martins, tendo em conta os motivos apresentados antecipadamente via telefone.-----

Seguidamente o Executivo deliberou, por unanimidade alterar a ordem de trabalhos.-----

Nos termos do artigo 83.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, o Executivo deliberou, por unanimidade, reconhecida a urgência de deliberação imediata sobre o assunto, incluir na ordem de trabalhos os seguintes pontos: -----

1 Alienação em Hasta Público do Edifício da Antiga Escola Primária da Pendurada. -----

--- ----- De acordo com a deliberação do Executivo de 21 de Setembro de 2007, procedeu-se no decorrer da reunião à hasta pública do edifício da antiga Escola Primária da Pendurada, com área de superfície coberta de 104,70 m² e superfície descoberta de 52,65 m², situada no lugar da Pendurada, freguesia de Carvalho, a confrontar a norte com Manuel Lourenço, nascente com caminho público, sul com José Miro e poente com José Simões Tiago e outros, inscrito na respectiva matriz predial urbana, sob o artigo 585 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Penacova sob o n.º 37497 do Livro n.º B – 99. -----

--- ----- Aberta a Praça e depois de lido o Programa de Alienação aprovado na já mencionada reunião do Executivo, verificou-se haver uma proposta apresentada em carta fechada. -----

----- Procedeu-se à abertura da mesma, em nome do “Portugal 4 Life, Compra e Venda de Propriedades, Lda”, tendo oferecido 30.005,00 € (trinta mil e cinco euros). Anunciado o mesmo três vezes e decorridos cinco minutos sem ser coberto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adjudicar à “Portugal 4 Life, Compra e Venda de Propriedades, Lda”, o referido edifício, pelo preço oferecido. -----

2 – Transferência de verba para o Agrupamento de Escolas de S. Pedro de Alva, para pagamento de refeições. -----

Informação

É necessário proceder ao pagamento das refeições fornecidas pelo Agrupamento de Escolas de S. Pedro de Alva, no mês de Setembro, abaixo explicitadas: -----

1.º CEB de S. Pedro de Alva -----

Escalão A – 151x1,64=247,64€ -----

Escalão B – 82x0,93=76,26€ -----

Normais – 765x0,22=168,30€ -----

1º CEB de Travanca do Mondego -----

Escalão A – 24x1,64=39,36€ -----

Escalão B – 24x0,93=22,32€ -----

Normais – 84x0,22=18,48€ -----

No total de 572,36€ (quinhentos e setenta e dois euros e trinta e seis cêntimos). -----

--- ----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a referida transferência de verba. -----

3 – Aprovação de Contrato de Comodato com a APPACDM – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental – Centro de Figueira de Lorvão, relativo ao Edifício onde funcionava a Escola do 1.º Ciclo da Granja. -----

--- ----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um contrato de comodato com a APPACDM – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental – Centro de Figueira de Lorvão, para utilização do Edifício onde funcionava a Escola do 1.º Ciclo da Granja, pelo prazo de um ano, eventualmente renovável por iguais períodos, desde que nenhuma parte o denuncie. -----

4 – Aprovação de protocolo a celebrar com a Freguesia de S. Pedro de Alva, para apoio à Expo Alva 2007. -----

--- ----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Freguesia de S. Pedro de Alva, para a transferência do montante de € 4.952,74 (quatro mil novecentos e cinquenta e dois euros e setenta e quatro cêntimos), para apoio à Expo Alva 2007.-----

--- ----- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.-----

PONTO I

INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

--- ----- Deu conhecimento da situação do Hotel de Penacova, nomeadamente da correspondência trocada entre o concessionário Gonçalves & Ferraz e o proprietário da unidade Hotel de Penacova, SA., tendo explicado pormenorizadamente as circunstâncias em que se encontram, neste momento, as relações entre todas as partes envolvidas.-----

PONTO II

INTERVENÇÃO DA VERAÇÃO

PONTO III

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.1 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 08 DE OUTUBRO DE 2007.-----

--- ----- Posta a votação, a acta n.º 19/2007, foi aprovada com a abstenção do Senhor Vereador António Ralha Ribeiro, por não ter estado presente na reunião. -----

3.2 – SECÇÃO FINANCEIRA

3.2.1 – Situação Financeira.-----

--- ----- Presente ao Executivo o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 18/10/2007, pelo qual tomou conhecimento que o total de disponibilidades deste município é de € 2.834.115,66 (dois milhões oitocentos e trinta e quatro mil cento e quinze euros e sessenta e seis cêntimos), sendo o montante de operações orçamentais de € 2.645.728,79 (dois milhões seiscentos e quarenta e cinco mil setecentos e vinte e oito euros e setenta e nove cêntimos) e o de operações não orçamentais de € 188.368,87 (cento e oitenta e oito mil trezentos e sessenta e oito euros e oitenta e sete cêntimos).-----

3.2.2 – APROVAÇÃO DE PROTOCOLO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO MONDEGO, PARA PAVIMENTAÇÃO DE VÁRIOS ARRUAMENTOS NA FREGUESIA.

--- ----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Junta de Freguesia de Oliveira do Mondego, para a transferência do montante de € 2.194,97 (dois mil cento e noventa e quatro euros e noventa e sete cêntimos), correspondente a 80% de trabalhos complementares da empreitada “Pavimentação de vários arruamentos na Freguesia”. -----

--- ----- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.-----

3.2.3 – APROVAÇÃO DE PROTOCOLO COM A FREGUESIA DE S. PEDRO DE ALVA, PARA ABERTURA DE ESTRADA EM LABORINS.-----

--- ----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Freguesia de S. Pedro de Alva, para a transferência do montante de € 2.323 (dois mil trezentos e vinte e três euros), correspondente a 80% do valor dos trabalhos de abertura da estrada da Fonte em Laborins.

--- ----- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura. -----

3.2.4 – APROVAÇÃO DE PROTOCOLO COM A FREGUESIA DE S. PEDRO DE ALVA, DESTINADO AO PROJECTO VERÃO ACTIVO. -----

--- ----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Freguesia de S. Pedro de Alva, para a transferência do montante de € 537,00 (quinhentos e trinta e sete euros), referente ao Projecto Verão Activo.-----

--- ----- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura. -----

3.2.5 – APROVAÇÃO DE PROTOCOLO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO, DESTINADO A MATERIAL DE LIMPEZA DA ESCOLA PRÉ-PRIMÁRIA. -----

--- ----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Junta de Freguesia de Figueira de Lorvão, para a transferência do montante de € 1.478,80 (mil quatrocentos e setenta e oito euros e oitenta cêntimos), referente a material de limpeza da Escola Pré-Primária, no ano de 2006. --

--- ----- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.-----

3.2.6 – APROVAÇÃO DE PROTOCOLO COM A FREGUESIA DE PENACOVA, PARA LIMPEZA DE RUAS NA VILA. -----

-- ----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Freguesia de Penacova, para a transferência do montante de € 14.640,32 (catorze mil, seiscentos e quarenta euros e trinta e dois cêntimos), para limpeza das ruas da Vila. -----

--- ----- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.-----

3.2.7 – APROVAÇÃO DE PROTOCOLO COM A FREGUESIA DE LORVÃO, PARA APOIO À FEIRA DE ARTES E CULTURA. -----

--- ----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Freguesia de Lorvão, para a transferência do montante de € 1.047,26 (mil quarenta e sete euros e vinte e seis cêntimos), para apoio à Feira de Artes e Cultura.-----

----- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.-----

3.2.8 – APROVAÇÃO DE PROTOCOLO COM A FREGUESIA DE LORVÃO, PARA PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA LOMBA, BACELO E SELADINHA EM FOZ DO CANEIRO.-

--- ----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Freguesia de Lorvão, para a transferência do montante de € 10.121,05, (dez mil cento e vinte e um euros e cinco cêntimos), para pavimentação das ruas da Lomba, Baceiro e Seladinha, em Foz do Caneiro.-----

--- ----- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.-----

3.2.9 – TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA O MOCIDADE FUTEBOL CLUBE, PARA APOIO A OBRAS NA BANCADA DO CAMPO DA SERRA. -----

--- ----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 5.000 Euros (cinco mil euros), para apoio a obras na bancada do campo de serra.-----

3.2.10 – AQUISIÇÃO DE VIATURA PARA OS SERVIÇOS DE ÁGUA E SANEAMENTO, AO ABRIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS DE APROVISIONAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS – DIRECÇÃO GERAL DO PATRIMÓNIO DO ESTADO. -----

--- ----- O Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a aquisição de uma viatura Toyota Dyna Cab. Dupla, para os serviços de água e saneamento, à firma Toyota Caetano Portugal, S:A., pelo montante de 27.297,39 (vinte sete mil duzentos e noventa e sete euros e trinta e nove cêntimos), (IVA incluído), ao abrigo dos contratos públicos de aprovisionamento de veículos automóveis – Direcção Geral do Património do Estado.-----

3.2.11 – PAGAMENTO DE QUOTAS À PENSAR – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE PENACOVA, REFERENTE AO ANO DE 2007. -----

--- ----- O Executivo deliberou, por unanimidade autorizar o pagamento da quota referente ao ano de 2007, no montante de 12,00€ (doze euros) à Pensar – Associação de Desenvolvimento Integrado de Penacova.-----

3.2.12 – INFORMAÇÕES DOS CARTÓRIOS NOTARIAIS – RELAÇÃO DOS ACTOS EFECTUADOS NOS TERMOS DO N.º 5 DO ARTº 55º DO CIMT DO MÊS DE SETEMBRO.

--- ----- Presente ao Executivo a relação dos actos efectuados pelos Cartórios Notariais, nos termos do n.º 5 do artigo 55º do CIMT, relativos ao mês de Setembro. -----

--- ----- O Executivo tomou conhecimento. -----

3.2.13 – PAGAMENTO DE INDEMNIZAÇÃO A JÚLIA MARIA DA FONSECA SIMÕES, POR PREJUÍZOS DECORRENTES DA OBRA DA VARIANTE DE LORVÃO. -----

--- ----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da indemnização a Júlia Maria da Fonseca Simões, no montante de 4.770€ (quatro mil setecentos e setenta euros), por prejuízos decorrentes da obra da Variante de Lorvão. -----

3.3 – ESPEDIENTE GERAL

3.3.1 – OFÍCIO DO SINDICATO DOS ENFERMEIROS PORTUGUESES – DESPEDIMENTO DE ENFERMEIROS NO HOSPITAL PSIQUIÁTRICO DE LORVÃO. -----

--- ----- Presente ao Executivo o ofício n.º 153, do Sindicato de Enfermeiros Portugueses, referente à precariedade de emprego destes profissionais, agrava pela entrada em vigor do Decreto-Lei 276-A/2007, de 31 de Julho, de que resultou, no caso concreto exposto, o despedimento de oito enfermeiros do Hospital Psiquiátrico de Lorvão. -----

--- ----- O Executivo tomou conhecimento e lamentou a situação porque estão a atravessar os trabalhadores do HPL. -----

3.4 - NOTARIADO

3.4.1 – RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DO EXECUTIVO, RELATIVA À AQUISIÇÃO DA PARCELA DE TERRENO N.º 14 DA ZONA INDUSTRIAL DA ALAGOA. -----

Informação

--- ----- Na reunião do Executivo de 04/12/2006, foi deliberado autorizar a realização da escritura de compra e venda da parcela de terreno nº 14 necessária à implantação da Zona Industrial de Alagôa, pertencente a Aires Simões Madeira. -----

--- ----- Durante a instrução do processo verificou-se que a área do prédio não correspondia à constante na respectiva matriz predial e acordou-se com o proprietário adquirir a totalidade do terreno. -----

--- ----- Assim, para ser possível a realização da respectiva escritura de compra, deverá ser rectificadas a deliberação do Executivo, de modo a constar o seguinte: -----

--- ----- “ Parcela nº 14 – Parcela de terreno com a área de 1320 m2, sita em Vale Gonçalo, freguesia de Sazes do Lorvão, concelho de Penacova, do prédio rústico inscrito na respectiva matriz sob o artigo nº 4793, descrito na Conservatória do Registo Predial de Penacova sob o nº 01371, a confrontar a norte com estrada, nascente com Mateus Silva Dinis Madeira, sul com extremo da freguesia e viso e poente com Teresa Campos Barbosa, pertencente a Aires Simões Madeira, pelo valor de 2.010,00€ (dois mil e dez euros).” -----

--- ----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, rectificar a referida deliberação. -----

PONTO IV

DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVA

4.1 – EDUCAÇÃO E ENSINO

4.1.1 – ANÁLISE DA INFORMAÇÃO RELATIVA AO APOIO AO FUNCIONAMENTO DOS JARDINS DE INFÂNCIA E EB1 DO CONCELHO DE PENACOVA NO ANO LECTIVO 2007/2008. -----

Proposta

--- ----- Relativamente ao apoio para o funcionamento dos estabelecimentos de educação pré-escolar e EB1 do Concelho, solicita-se a transferência da verba respeitante ao actual ano lectivo para os dois Agrupamentos de Escolas: -----

Agrupamento Vertical de Escolas de Penacova: 7300 €-----
Agrupamento de Escolas de S. Pedro de Alva: 1425 €-----

--- ----- Estes valores foram calculados com base na atribuição de 15 euros por aluno, como se encontra resumido na tabela abaixo, tendo sido deduzido o valor já atribuído relativo à informação nº 72 e respectivas ordens de pagamento nº 3503 e 3504 de 12/10/2007. -----

| Freguesia | Escola | Nº Crianças | Valor € | Total Transferir Euros |
|--------------------|--------------------|-------------|---------|------------------------|
| Carvalho | J. I. do Seixo | 23 | 345 | 780 |
| | EB1 do Seixo | 29 | 435 | |
| Figueira de Lorvão | J. I. Fig. Lorvão | 64 | 960 | 2670 |
| | EB1 de Fig. Lorvão | 114 | 1710 | |

| | | | | |
|----------------------------|----------------------------|------------|----------------|---------------|
| Fríumes | J. I. Miro | 9 | 135 | 345 |
| | EB1 de Miro | 14 | 210 | |
| Lorvão | J. I. Aveleira | 13 | 195 | 2685 |
| | J. I. S. Mamede | 15 | 225 | |
| | J. I. Chelo | 10 | 150 | |
| | J. I. Lorvão | 19 | 285 | |
| | EB1 do Roxo | 26 | 390 | |
| | EB1 da Aveleira | 31 | 465 | |
| | EB1 de S. Mamede | 24 | 360 | |
| | EB1 de Chelo | 14 | 210 | |
| | EB1 Lorvão | 27 | 405 | |
| Penacova | J. I. Penacova | 73 | 1095 | 3870 |
| | J. I. Cheira | 16 | 240 | |
| | EB1 Penacova | 148 | 2220 | |
| | EB1 Gondelim | 21 | 315 | |
| S. Pedro d'Alva | EB1 S. Pedro d'Alva | 86 | 1290 | 1905 |
| | J. I. S. Pedro d'Alva | 41 | 615 | |
| Sazes de Lorvão | J. I. Sazes do Lorvão | 20 | 300 | 555 |
| | EB1 da Espinheira | 17 | 255 | |
| Travanca do Mondego | EB1 de Travanca do Mondego | 14 | 210 | 210 |
| Totais | | 868 | 13020 € | 13020€ |

----- O Executivo deliberou por unanimidade, concordar com a proposta apresentada. -----

4.1.2 - APROVAÇÃO DE PROTOCOLO COM O CENTRO DE ACOLHIMENTO DE PENACOVA, NO ÂMBITO DA COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR.-----

ENTRE: -----
MUNICÍPIO DE PENACOVA, primeiro outorgante, pessoa colectiva nº 506 657 957, aqui representada pelo seu Presidente, Senhor Engenheiro Maurício Teixeira Marques e -----
CENTRO DE ACOLHIMENTO DE PENACOVA, segundo outorgante, na sua qualidade de Instituição Particular de Solidariedade Social, pessoa colectiva nº 502 191 376, aqui representada pelo seu Presidente, Senhor José Henrique Soares Cruz, é celebrado o presente protocolo:-----

----- O primeiro outorgante, pelo presente protocolo, relativamente ao complemento de horário nos Jardins de Infância de Cheira e Penacova, durante o ano lectivo de 2007/2008, compromete-se a transferir a verba, para o Centro, da comparticipação da Direcção Regional de Educação do Centro e dos Encarregados de Educação; -----

O segundo outorgante colabora com o Município de Penacova na componente de apoio à família da Educação Pré-Escolar, no ano lectivo de 2007/2008, nos seguintes termos: -----

Jardim de Infância de Cheira-----

- Desenvolve as actividades de complemento de horário, nas instalações do Jardim de Infância de Penacova, em articulação com a educadora do Jardim de Infância de Cheira.-----

Jardim de Infância de Penacova-----

- Desenvolve as actividades de complemento de horário, nas instalações do Jardim de Infância, em articulação com a coordenadora do Jardim de Infância de Penacova.-----

----- E nada mais havendo a convencionar, vai o presente protocolo ser assinado por ambas as partes, cujos intervenientes, depois de o lerem, acharam conforme.-----

--- ----- O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o referido Protocolo.-----

4.1.3 – PARECER PARA REAVALIAÇÃO DE ESCALÕES NO ÂMBITO DA ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ENSINO PRÉ-ESCOLAR E 1º CEB. -----

Parecer

--- ----- Tendo por base o definido nos artigos 6º e 9º do Regulamento Interno para atribuição de auxílios económicos no âmbito do 1º Ciclo do Ensino Básico, vimos propor a seguinte alteração de escalões:-----

- 1.----- **Maria Clara Costa Espírito Santo**, aluna da escola do **1º CEB de Travanca do Mondego**, alteração de 3º para 2º escalão por motivo de situação desemprego dos progenitores.
- 2.----- **Mariana Rosas Rodrigues**, aluna da escola do **1º CEB de S. Pedro D`Alva**, alteração de 2º para 3º Escalão por motivo de o agregado familiar apresentar rendimentos superiores aos declarados no boletim de candidatura. Situação analisada “in loco” pela equipa técnica.-----

--- ----- O Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com o parecer do Sector de Acção Social acima transcrito.-----

4.1.4 – PARECER PARA ATRIBUIÇÃO DE ESCALÕES NO ÂMBITO DA ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ENSINO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CEB.-----

Parecer

----- O Gabinete de Acção Social procedeu à análise dos 26 requerimentos de Acção Social Escolar que deram entrada fora do prazo definido pelo regulamento para atribuição de Auxílios Económicos, no âmbito do 1º Ciclo do Ensino Básico (período de 18/09/2007 a 12/10/2007). Assim, segundo o Artigo 5º do referido regulamento será automaticamente atribuído o 3º Escalão e “só serão tidos em consideração em situações excepcionais a definir consoante os casos apresentados”. -----

----- Tendo por base que o 1º Escalão corresponde a 100% da comparticipação da Autarquia, o 2º Escalão a 50% da comparticipação da família e a 50% da Autarquia e o 3º Escalão a 100% de comparticipação da família, apresentam-se em anexo as tabelas com indicação dos Jardins de Infância e Escolas do 1º CEB, nome dos alunos, tipo de resposta solicitada e escalão atribuído. -----

ENSINO PRÉ-ESCOLAR

Jardim-de-Infância do Seixo

| Nome | Tipo de resposta | Escalão |
|-------------------------------------|------------------|---------|
| António Miguel Cruz Semedo | Almoço | 3º |
| Beatriz Batista Fernandes | Almoço | 3º |
| Carlos Manuel Simões Lopes | Almoço | 3º |
| Cláudio Fernandes Pires | Almoço | 3º |
| Diana Carvalho Cruz | Almoço | 3º |
| Diana Marisa Martins Simões | Almoço | 3º |
| José Filipe Gomes Diogo | Almoço | 3º |
| Lara Fernandes Dinis | Almoço | 3º |
| Lara Simões Ferreira | Almoço | 3º |
| Mariana Luís Mendes | Almoço | 3º |
| Valentino Simões Fernandes Teixeira | Almoço | 3º |

Jardim-de-Infância de Miro

| Nome | Tipo de resposta | Escalão |
|-------------------------|------------------|---------|
| João Pedro Santos Lucas | Almoço | 3º |

Jardim-de-Infância da Azeleira

| Nome | Tipo de resposta | Escalão |
|-------------------------------------|----------------------|---------|
| Ana Margarida Rosa Correia | Almoço | 3º |
| Francisco António Conceição Ribeiro | Almoço/Prolongamento | 1º |

Jardim-de-Infância de Sazes de Lorvão

| Nome | Tipo de resposta | Escalão |
|----------------------------|----------------------|---------|
| Nuno Miguel Neves Baptista | Almoço | 3º |
| Nuno Rafael Jesus Neves | Almoço/Prolongamento | 3º |

Jardim-de-Infância da Cheira

| Nome | Tipo de resposta | Escalão |
|-----------------------------------|------------------|---------|
| João Tomás Fonseca da Silva Amado | Almoço | 3º |

Jardim-de-Infância de Figueira de Lorvão

| Nome | Tipo de resposta | Escalão |
|-------------------------|----------------------|---------|
| José Miguel Costa Cunha | Almoço/Prolongamento | 3º |

1º CICLO DO ENSINO BÁSICO**1º CEB de Chelo**

| Nome | Tipo de Resposta | Escalão |
|-------------------------------|------------------|---------|
| Sara Cristiana da Silva Ralha | Almoço | 2º |

1º CEB de Figueira de Lorvão

| Nome | Tipo de Resposta | Escalão |
|---------------------------|------------------|---------|
| Ana Beatriz Costa Pereira | Almoço | 2º |

| | | |
|-------------------------------|--------|----|
| João Carlos Rodrigues Silva | Almoço | 3º |
| João Emanuel Batista Teixeira | Almoço | 3º |

1º CEB de S. Mamede

| Nome | Tipo de Resposta | Escalão |
|----------------------------|------------------|---------|
| Ana Sofia Silva Moreira | Almoço | 1º |
| Nelson Pereira Simões | Almoço | 2º |
| Pedro Miguel Silva Moreira | Almoço | 1º |

1º CEB de S. Pedro D`Alva

| Nome | Tipo de Resposta | Escalão |
|--|------------------|---------|
| Joana Catarina Ferreira dos Reis Nunes | Almoço | 1º |

--- ----- O Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com o parecer do Sector de Acção Social acima transcrito. -----

4.1.15 – PARECER PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO PARA LIVROS NO ÂMBITO DA ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR PARA O 1º CEB. -----

Informação

--- ----- Segundo o Artigo 2º do Regulamento para atribuição de Auxílios Económicos no âmbito do 1º Ciclo do Ensino Básico, a componente de apoio à família prevê o apoio para livros e material escolar aos alunos que frequentam o referido nível de ensino. -----

--- ----- No Serviço de Acção Social desta Câmara Municipal deram entrada os 4 (dois) pedidos de apoio para o qual apresentamos o valor da comparticipação aos respectivos Encarregados de Educação tendo por base o definido em Anexo III pelo Despacho n.º 19 165/2007 do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação em Diário da República, 2ª Série, n.º 163 de 24 de Agosto de 2007: -----

| Nome do Aluno | Escola do 1º CEB de: | NIF do Encarregado de Educação | Resposta Solicitada | Escalão Atribuído | Valor da comparticipação |
|---------------|----------------------|--------------------------------|---------------------|-------------------|--------------------------|
|---------------|----------------------|--------------------------------|---------------------|-------------------|--------------------------|

| | | | | | |
|--------------------------------|--------------------|-----------|------------------|----|--------|
| Diana Filipa Albuquerque Silva | Penacova | 209449985 | Livros | 1º | 40,20€ |
| Eva Florindo Marques | Figueira de Lorvão | 204973996 | Livros | 1º | 38.50€ |
| | | | Material Escolar | | 10€ |
| Ana Sofia Silva Moreira | S. Mamede | 177482486 | Livros | 1º | 40.20€ |
| Pedro Miguel Silva Moreira | S. Mamede | | Livros | 1º | 32.12€ |

----- Mais informamos que o 1º Escalão corresponde a 100% da comparticipação da Autarquia, o 2º Escalão a 50% da comparticipação da família e a 50% da Autarquia e o 3º Escalão a 100% de comparticipação da família. -----
 ----- Para os devidos efeitos apresentamos em anexo os documentos comprovativos dos valores apresentados. -----

O Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com o parecer do Sector de Acção Social acima transcrito. -----

PONTO V

DIVISÃO DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE

5.1 – LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES

5.1.1 – Análise dos seguintes processos:

ARQUITECTURA

----- O Senhor Presidente da Câmara, Maurício Teixeira Marques, deu conhecimento que deferiu, no uso da delegação de competências que lhe foram feitas pelo Executivo em 04/11/2005, os seguintes processos de obras: -----

--- ----- Processo de Obras n.º 55/2006 de Paulo Jorge Santos Gonçalves, residente em Rôxo, solicitando aprovação do projecto de alterações em Rôxo. -----

--- ----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

--- ----- Processo de Obras n.º 9/2007 de Gualdino Marques Borges e outra, residente em Chelo, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para alteração de moradia em Chelo. -----

--- ----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

--- ----- Processo de Obras n.º 776/2007 de Adérito Diniz João, residente em Gondelim, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para alteração de moradia (legalização), em Gondelim. -----

--- ----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

LICENCIAMENTO

--- ----- O Senhor Presidente da Câmara, Maurício Teixeira Marques, deu conhecimento que deferiu, no uso da delegação de competências que lhe foram feitas pelo Executivo em 04/11/2005, os seguintes processos de obras:-----

--- ----- Processo de Obras n.º 312/2006 de Vaz e Almeida Unipessoal, Lda, solicitando aprovação do licenciamento para construção de bloco habitacional em Granja, tendo requerido para a realização dos trabalhos 24 meses. -----

--- ----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 24 meses para a execução da obra. -----

--- ----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

--- ----- Processo de Obras n.º 34/2007 de Angelina Maria Silva Simões, residente em Riba de Baixo, solicitando aprovação do licenciamento para reconstrução e ampliação de moradia em Riba de Baixo, tendo requerido para a realização dos trabalhos 18 meses. -----

--- ----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 18 meses para a execução da obra. -----
--- ----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

--- ----- Processo de Obras n.º 120/2007 de Armandino Antunes e outra, residente em Telhado, solicitando aprovação do licenciamento para construção de barracão em Telhado, tendo requerido para a realização dos trabalhos 6 meses. -----

--- ----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 6 meses para a execução da obra. -----
--- ----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

PRORROGAÇÕES

--- ----- O Senhor Presidente da Câmara, Maurício Teixeira Marques, deu conhecimento que deferiu, no uso da delegação de competências que lhe foram feitas pelo Executivo em 04/11/2005, os seguintes processos de obras: -----

--- ----- Processo de Obras n.º 1709/2007 de Paulo Jorge Ferreira Simões, residente em Chã solicitando prorrogação da licença n.º 192/2005, por mais 12 meses, para continuação dos trabalhos de construção de moradia em Chã. -----

--- ----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 12 meses para a execução da obra. -----

--- ----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

ISENÇÕES

--- ----- O Senhor Presidente da Câmara, Maurício Teixeira Marques, deu conhecimento que deferiu, no uso da delegação de competências que lhe foram feitas pelo Executivo em 04/11/2005, os seguintes processos de obras:-----

--- ----- Processo de Obras n.º 214/2007 de Manuel Fernandes Pedro, residente em Boas Eiras, solicitando isenção do licenciamento municipal ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 04/06, para obras de conservação em Boas Eiras.-----

--- ----- Deferiu a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos anexo ao processo.-----

DIVERSOS

--- ----- O Senhor Presidente da Câmara, Maurício Teixeira Marques, deu conhecimento que deferiu, no uso da delegação de competências que lhe foram feitas pelo Executivo em 04/11/2005, os seguintes processos de obras:-----

--- ----- Processo de obras n.º 4/2007 de Carlos Alberto Oliveira Moura, residente em Paredes, solicitando aprovação de loteamento em Paredes.-----

--- ----- Indeferiu a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos anexo ao processo.-----

--- ----- Processo de obras n.º 102/2007 de Carlos Agostinho Ribeiro Ferreira, residente em Mata de Carvalho, solicitando construção de barracão em Mata de Carvalho.---

--- ----- Indeferiu a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos anexo ao processo.-----

--- ----- Processo de obras n.º 113/2007 de Américo Oliveira Santos, residente em Chelo, solicitando construção de alpendre em Chelo.-----

--- ----- Indeferiu a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos anexo ao processo.-----

5.2 – SANEAMENTO BÁSICO

5.2.1 – SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DO BAIXO MONDEGO – SUB-SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA RONQUEIRA –REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS CAPTAÇÕES, ETA E ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS E CONSTRUÇÃO DO SISTEMA ADUTOR (CONDUTAS, ESTAÇÃO ELEVATÓRIA E RESERVATÓRIOS” – PROJECTO DE EXECUÇÃO (EXCERTOS). -----

--- ----- Presente ao Executivo o Projecto de Execução (excertos), relativos à obra de construção do Sistema adutor da Ronqueira, a realizar no âmbito da empreitada “Sub-Sistema de Abastecimento de Água da Ronqueira –Remodelação e ampliação das Captações, ETA e Estações Elevatórias e Construção do Sistema Adutor (Conduatas, Estação Elevatória e Reservatórios)”. -----

--- ----- A execução desta obra vai ter lugar em terrenos qualificados pelo respectivo Plano Director Municipal em vigor no concelho de Penacova, como Reserva Agrícola Nacional, pelo que se torna necessário requerer a sua utilização para fins não agrícolas, conforme dispõe o artigo 9º do Decreto-Lei 196/89, de 14 de Junho.-----

--- ----- Dado que se trata de uma obra de relevante impacto, na melhoria da qualidade de vida das populações, existe interesse público na sua realização.-----

--- ----- Assim, o Executivo deliberou, por unanimidade, considerar de interesse público municipal a obra acima referida. -----

--- ----- Mais deliberou submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal.-----

5.2.2 – ANÁLISE DA INFORMAÇÃO TÉCNICA RELATIVA À OBRA “SIST. DRENAG. E TRAT. ESGOTOS DAS FREGUESIA DO CONCELHO – SISTEMA ELEVATÓRIO DE ESGOTOS DE VILA NOVA E OBRAS COMPLEMENTARES” – RECEPÇÃO PROVISÓRIA.

--- ----- O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de recepção provisório da obra “Sist. Drenag. e Trat. Esgotos das Freguesia do Concelho – Sistema Elevatório de Esgotos de Vila Nova e Obras Complementares”. -----

--- ----- Esta acta foi aprovada em minuta para efeitos executórios imediatos.-----

ENCERRAMENTO

--- ----- Não havendo mais nada a tratar, o Excelentíssimo Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dezassete horas. -----

--- ----- Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por aquele Excelentíssimo Presidente do Executivo e pelo Secretário da reunião. -----